



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00435.002683/2007-12

INTERESSADO: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

17º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2008, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a empresa **AGUIARPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 42.717.216/0001-12 e a empresa **J. ESTEVES PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 42.700.014/0001-68, neste ato representadas pela empresa **LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.200.174/0001-06, com sede na João Pessoa, nº 320 – Centro – Criciúma/SC - CEP: 88.801-530, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por **LUIS CARLOS MANIQUE BARRETO**, portador da Carteira de Identidade nº 6A/r066817 e inscrito no CPF sob o nº 469.581.509-53, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 00435.002683/2007-12** para atender a **Unidade da Procuradoria Seccional Federal, localizada em Criciúma/SC** e em observância às disposições do art. 51, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 047/2008**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, prorroga-se o prazo de vigência para o período de 12 (doze) meses - 02/07/2023 a 01/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Original, o valor mensal é mantido na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
 Fonte: 1000000000
 Programa de Trabalho: 168530
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: AGU0027
 Nota de Empenho: 2023NE000019
 Data da Emissão: 09/01/2023

Nos termos do Item XII da Cláusula Oitava do Contrato Original, as despesas relativas ao CONDOMÍNIO, serão pagas mensalmente à Administradora CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL BELLAGIO e estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
 Fonte: 1000000000
 Programa de Trabalho: 168530
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: AGU0029
 Nota de Empenho: 2023NE000141
 Data da Emissão: 01/02/2023

CLÁUSULA QUARTA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Ratificam-se todas as Cláusulas constantes do Contrato Original e demais Termos Aditivos que não foram alterados pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, que após lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023
 ROBLEDO
 DOHMER:005140360
 95
Assinado de forma digital por
 ROBLEDO DOHMER:00514036095
 Dados: 2023.06.30 17:06:47 -03'00'

 LUIZ CARLOS MANIQUE BARRETO
Documento assinado digitalmente
 Data: 30/06/2023 15:52:42-0300
 Verifique em: https://validar.ufg.gov.br

ROBLEDO DOHMER
 Superintendente de Administração - SAD4R
 LOCATÁRIA

LUIZ CARLOS MANIQUE BARRETO
 LOCATIVA EMP. IMOB. LTDA
 LOCADOR

TES
 RG: 
 CPF:
Documento assinado digitalmente
 FABIANA BORGES SILVANO
 Data: 30/06/2023 16:11:30-0300
 Verifique em: https://validar.ufg.gov.br

TESTEMUNHA:
 RG: ROSANE SALDANHA
 CPF: RODRIGUES:559588500
 91
Assinado de forma digital por
 ROSANE SALDANHA
 RODRIGUES:55958850091
 Dados: 2023.06.30 20:17:25 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00435002683200712 e da chave de acesso 77a5292a